

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE-nº 615/69;
2183/71
2405/73

PARECER Nº 2677/73
e Aprovado por Deliberação
Em 5/12/1973

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO : Reconstratação de Jorge Feres Kfuri como Professor-assistente junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em 4 de agosto de ano em curso, a Direção da Faculdade de Filosofia , Ciências e Letras de São José do Rio Preto dirigiu-se à CESESP para propor a reconstratação do Prof. Jorge Feres Kfuri, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato é engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica da USP, fez Mestrado em 1972, no Instituto de Física e Química de São Carlos. Apresenta longa experiência docente e exerceu várias atividades técnicas e administrativas na Faculdade. O processo está satisfatória mente instruído e a CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação do Prof. Jorge Feres Kfuri como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, em 31 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luís Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães -
Presidente